



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 36, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL.

ALTINO ALEXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 31 de março, o servidor do Legislativo Municipal **Pedro Caetano Fabres Borges**, nomeado para o cargo de Agente Administrativo, para exercer suas funções na Secretaria desta Casa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 31 DE MARÇO DE 2017.


Altino Alexis Reyes de Matos
Presidente - 2017

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

